



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 06 de abril de 2016 - Nº 5070

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 182/2016

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 3989/2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores municipais **AILTON ALVES WELLER JUNIOR**, lotado na SEMDES, **GILBERTO GOMES DA SILVA**, lotado na SEMUS, **ELIMÁRIO GROLA**, lotado na SEMFA e **CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo, a partir de 18 de março de 2016.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 005/2014 01/07/2014	DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, desenvolvimento e hospedagem de sites e aplicações, implantação e gestão da rede de comunicação de dados, voz e vídeo, processamento e armazenamento de dados e informações, serviços de impressão, treinamento e capacitação em informática, consultoria, gerência de projetos, manutenção de equipamentos de informática, bem como a prestação de serviços correlatos.	1 - 32.653/2013 1 - 33.865/2013

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 521/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 184/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 724/2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 170/2007, referente a concessão de gratificação assiduidade concedida ao servidor municipal **ROBERTO SILVA PEREIRA**, no que se refere aos seus efeitos retroativos que passam a vigorar "*a partir de 03 de abril de 2011*".

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 185/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 724/2016,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 294/2014, referente a concessão de gratificação assiduidade concedida ao servidor municipal **ROBERTO SILVA PEREIRA**, originada do processo protocolado sob o nº 3048/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 186/2016**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal abaixo mencionada, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
IZABEL CATARINA GAVA	SEME	11 e 23/03/2016	5499/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 187/2016**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no

valor do vencimento do cargo de que são ocupantes a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ALMIR SANTOS SOARES	PGM	2003/2013	08/08/2013	4523/2013
ANACYR SOUZA SANTOS	SEME	2005/2015	12/05/2015	15022/2015
CELIA REGINA MENDES DOS SANTOS	SEME	2005/2015	28/04/2015	13317/2015
GIUSEPPE PAULO VALLONI D'ETORRES	SEMMA	2005/2015	09/02/2015	3621/2015
JACIMARA DE SOUZA COSTA GABRIEL	SEME	2005/2015	11/05/2015	9295/2015
MARCIA CRISTINA GUIMARÃES	SEME	2005/2015	01/06/2016	17689/2015
RONALDO BUTTER DOS SANTOS	SEMDEF	2005/2015	07/06/2015	41121/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 188/2016**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1 - 3812/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **SIMONE REGINA GUEDES DA SILVA GAZONI**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 03 de fevereiro de 2015, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares concedida através da Portaria nº. 109/2012, prorrogada pela Portaria nº 070/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 189/2016**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1823/2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de abril de 2016, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 190/2016

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1 - 10.368/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **CIRLEY MARIA VAZZOLER LOUREIRO**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 22 de março de 2016, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AUTO DE INFRAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** torna pública as lavraturas dos Autos de Infração e Notificações abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 8994

Infrator: **José Carlos Baier de Oliveira**

Endereço: Rua Capitão Deslandes, 13

Bairro: Centro

CNPJ/CPF: 18.354.765/0001-95

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

Considerando que, por meio de emissão via Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, o AR foi devolvido sob o argumento “desconhecido”;

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que, aos 17 dias do mês de março do corrente exercício, às 09h30min., a Auditora Fiscal Cristina da Rocha de S. Gonçalves, Matrícula Funcional 30.214 lavrou o Auto de Infração sob nº 2511 Série G, em desfavor de **José Alfredo F. Sieiro** 116.939.317-96, portador do CNPJ 21.659.111/0001-84, localizado na Rua Santa Luzia, 13 a 15, Amarelo, por descumprimento do Artigo 95, V, da Lei Municipal 5913/2006 e art. 11, I do Decreto Federal 6514/08 – “não possuir Licença de Operação para a atividade de Lavagem de veículos” – cuja penalidade pecuniária é de R\$ 6.000,00 (seis mil Reais).

Na forma da Legislação Fiscal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado ou a impugnar a sua exigência no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

PAULO STELZER BINDACO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2016

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação da **Concorrência Pública nº. 003/2016**, objetivando Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Drenagem e Pavimentação em parte da rua Roque Paschoal, Augusto Machado, Projetada 01, Projetada 02, Projetada 03, Projetada 04, Projetada 05 e Adimilson Pinto Aleixo no Distrito de Itaóca - Cachoeiro de Itapemirim, passando a abertura para o **Dia: 09/05/2016 às 09:00 horas**. O Edital completo e retificação à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/04/2016.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2016.

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação da **Tomada de Preços nº. 003/2016**, objetivando Contratação de Empresa Especializada para Realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos da Categoria Educação Básica e Apoio à Educação Básica do Município de Cachoeiro de

Itapemirim, alterando a data de abertura para o dia 09/05/2016 às 14:00 hs. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/04/2016.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente

AGERSA

PORTARIA Nº 022/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6537/11, resolve:

Designar o servidor JOSÉ ARILDO VALADÃO ANDRADE lotado nesta Autarquia, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROCESSO (PROTOCOLO)
Nota de Empenho nº 085/2016	Editora Fórum Ltda	Contratação de empresa para aquisição anual de assinaturas digitais de periódicos de caráter jurídico.	1263606 (4062/2016)

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2016.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2016

Ano Processo	2016
Nº Processo	1269338 (Protocolo AGERSA nº. 11247/2016)
Objeto	Aquisição de Token USB.
Elemento de Despesa	33903000000
Subelemento	33903099000
Valor Contratado	R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	E Soares Informática ME
CNPJ Contratado	11.180.398/0001-01
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2016

Ano Processo	2016
Nº Processo	1269339 (Protocolo AGERSA nº. 11251/2016)
Objeto	Aquisição de Certificado Digital.
Elemento de Despesa	33903900000
Subelemento	33903999000
Valor Contratado	R\$ 127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos).
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CNPJ Contratado	34.028.316/2845-43
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Espécie	1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 07/2014
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratado	31.720.485/0001-11
Objeto	Aditamento do valor inicial atualizado do contrato, referente ao acréscimo do quantitativo original de fornecimento de locação de 25 (vinte e cinco) para 28 (vinte e oito) microcomputadores para o atendimento das necessidades da AGERSA.
Do valor	Com o presente aditivo o valor total mensal do contrato 07/2014 após o reajuste passará de R\$ 2.245,95 (dos mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 2.515,46 (dois mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e seis centavos) perfazendo o valor anual atualizado de R\$ 26.951,40 (vinte e seis, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) para R\$ 28.298,95 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).
Data de Assinatura	01/04/2016
Signatários	Fernando Santos Moura (Diretor Presidente da AGERSA), Edmar Lyrio Temporim (Diretor Presidente da DATA CI) e Carla da Costa Araujo (Diretora de Tecnologia de Gestão DATA CI)
Ano Processo	2016
Nº Processo	1268007 (Protocolo AGERSA nº. 9516/2016)
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, artigos 65, I, b e §1º

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

IPACI**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 018/2015****MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**CONTRATADO:** KNOW HOW CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA-ME- CNPJ sob nº 36.356.905/0001-46**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO.**PRAZO:** O Contrato terá sua vigência prorrogada por 90 (noventa) noventa dias, vigendo, portanto, até o dia 28 de junho de 2016.

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de abril de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2490/2016.****CONCEDE “TÍTULO DE MULHER CACHOEIRENSE”.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “Título de Mulher Cachoeirense” nos termos da Resolução Nº 006/1993 à:

Valquiria Rigon Volpato
Marlene de Souza Cesar

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de março de 2016.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2491/2016.**CONCEDE COMENDA “JAIRO DI GIORGIO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “Comenda Jairo Di Giorgio”, nos termos da Resolução Nº 335/2015, à:

Reginaldo da Silva Mota

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de março de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2492/2016.**CONCEDE COMENDA “VALDIR MATIELO COSTALONGA JR.” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a Comenda “Valdir Matielo Costalonga JR.”, nos termos da Resolução Nº 321/2015 a:

Juarez Tavares Mata Junior

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de março de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2494/2016.**CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “Homenagem Especial” a Igreja Assembléia de Deus Ministério de Cachoeiro pela passagem dos seus 74 anos de Emancipação Eclesiástica, no dia 17 de Março de 2016 as seguintes pessoas:

Adaltina Mariza Brandão
Ev. Adriano Miranda Cúrcio
Alda Alves Machado Dias
Pb. Alverino Dias
Ev. Ângelo Tomazeli Caldonho
Pr. Antônio do Nascimento Bernardo
Pr. Antônio Rosa Moreira
Ev. Benedito Cabral
Pr. Carlos Alberto Moreira Clarindo
Pr. Cirlan de Oliveira Vasques

Débora Batista Macedo
 Dr. Edson Batista da Silva
 Pr. Elisabeth Inácio da Costa
 Pr. Eliseu Batista de Souza
 Pr. Eraldo Batista da Silva
 Ev. Ezequiel Teixeira Coelho
 Pr. Geraldo Augustinho Camargo Malaquias
 Pr. Hélio Martins da Silva
 Pr. João Evangelista dos Santos
 Pr. João Rosa Pereira
 Joel Bitencourt de Valóis
 Ev. Joel da Fonseca
 Pr. Jonas Macedo
 Pr. José Adílson Oliveira Diniz
 José Carlos Almeida
 Pr. José do Nascimento
 Pr. José Pinheiro Moreira
 Pr. Josué Batista da Silva
 Pr. Joziel de Azevedo Barbosa
 Juliana dos Santos Mothé
 Ev. Linconl Ventura Oliveira
 Maria da Penha Silva Alves
 Pr. Marinelshington da Silva
 Pr. Maurício Araújo Cardoso
 Pb. Nilo Sérgio Silva Fonseca
 Pr. Paulo Renê Ferreira
 Priscila Neto Pereira da Vitória
 Pr. Roberto Zílio de Lima
 Rosângela Ferreira Machado
 Pr. Sebastião Almeida da Silva
 Pr. Sebastião Antônio da Silva
 Pr. Sebastião Luiz Machado da Silva
 Pr. Sebastião Marcelino Ventura
 Pr. Sebastião Tagliaferro Ribeiro
 Pr. Sérgio Joel Rodrigues
 Pr. Sidney Lima Ramos
 Pr. Umberto Batista da Silva Júnior
 Ev. Umberto Batista da Silva Neto
 Vera Lúcia Pontes da Silva
 Zilá Dias Pereira Macedo
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de março de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2495/2016.

CONCEDE “MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “Medalha do Mérito Legislativo”, a IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO DE CACHOEIRO pela passagem dos seus 74 anos de Emancipação Eclesiástica, no dia 17 de Março de 2016 nos termos da Resolução Nº 21/1987 a:

Pr. Jessé Batista Da Silva

Miss. Maria José Da Silva
 Pr. Umberto Batista Da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de março de 2016.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2496/2016.

CONCEDE COMENDA “BERNARDO HORTA DE ARAÚJO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a Comenda “Bernardo Horta de Araújo”, nos termos da Resolução Nº 265/2012 a:

Arildo Rangel Ferreira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de março de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
 Presidente

CARLOS RENATO LINO
 Vice Presidente

RODRIGO PEREIRA COSTA
 Primeiro Secretário

LUCAS MOULAIS
 Segundo Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2497/2016.

CONCEDE COMENDA “PASTOR JOSÉ CLAUDIO CRUZ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a Comenda “Pastor José Claudio Cruz”, nos termos da Resolução Nº 288/2013 a:

Telsimar Corrêa Do Rosário

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de março de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
 Presidente

CARLOS RENATO LINO

Vice Presidente

RODRIGO PEREIRA COSTA

Primeiro Secretário

LUCAS MOULAIS

Segundo Secretário

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CNPJ Nº 27.187.087/0001-04, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Anuência Prévia Ambiental – APRA, por meio do protocolo Nº 2846/2012, para atividade Hospital, localizado em Rua Dr. Raulino de Oliveira, nº 71, Cachoeiro de Itapemirim – ES. NF:2502

COMUNICADO

ALEXANDRE CESAR GONÇALVES - ME, CNPJ Nº 04.932.519/0001-69, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação, nº 004/20016, expirada em 11 de maio de 2015, por meio do Protocolo Nº 30364/2015, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Av. Mauro Miranda Madureira, nº 554, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim – ES. NF: 2503



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM